



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1403

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 106/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 2.148.248,58 (dois milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, nas seguintes dotações de despesas:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01070 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e sei mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01360 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01400 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 02

Código reduzido - 01420 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 1.410,00 (*um mil quatrocentos e dez reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 391.000,00 (*trezentos e noventa e um mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01390 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 10.500,00 (*dez mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01430 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 11.200,00 (*onze mil e duzentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 – Gestão da Saúde Pública.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01590 - 01064 - 1064/09/02/06/20 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso

Valor R\$ 58.253,76 (*cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01720 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 179.838,82 (*cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01740 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 15.600,00 (*quinze mil e seiscentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2024 – Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01780 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do.

Valor R\$ 243.476,00 (*duzentos se quarenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 03

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2040 - Atividades do ADBL – MAC FNAS.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02420 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais
Valor R\$ 2.300,00 (*dois mil e trezentos reais*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.
Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2002 - Atividades da Assessoria jurídica.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 650,00 (*seiscentos e cinquenta reais*).

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 66.900,00 (*sessenta e seis mil e novecentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código Reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 7.100,00 (*sete mil e cem reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 3.850,00 (*três mil oitocentos e cinquenta reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.
Projeto/Atividade - 22.661.0011-2048 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 28.000,00 (*vinte e oito mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código Reduzido - 02660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 3.450,00 (*três mil quatrocentos e cinquenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02670 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 5.300,00 (*cinco mil e trezentos reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 66.500,00 (*sessenta e seis mil e quinhentos reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 04

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código Reduzido - 02730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 8.350,00 (*oito mil trezentos e cinquenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 13.950,00 (*treze mil novecentos e cinquenta reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 01 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.200,00 (*quatro mil e duzentos reais*).

Unidade - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 13.300,00 (*treze mil e trezentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.900,00 (*um mil e novecentos reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Unidade - 01 - Departamento de Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.
Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 177.000,00 (*cento e setenta e sete mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00670 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 71.600,00 (*setenta e um mil e seiscentos reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 05

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem, e o excesso de arrecadação apurado em 26/11/2024, nas fontes de recursos – 1064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso, 0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do e na conta de receita 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 Compensação INSS.

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 298.697,40 (*duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01030 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 377.251,20 (*trezentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 1.410,00 (*um mil quatrocentos e dez reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00810 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 293.500,00 (*duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00850 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 69.200,00 (*sessenta e nove mil e duzentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2040 - Atividades do ADBL – MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02430 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 06

Valor R\$ 2.300,00 (*dois mil e trezentos reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 26 de novembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº 107/2024.

EMENTA: Altera o tráfego de veículos na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa até o dia 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tráfego de veículos durante a realização das obras na praça Erasmo Cordeiro, no período correspondente às festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos ao comércio local e à mobilidade urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o tráfego de veículos em mão-dupla na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, mais especificamente entre a rua Julio Farah e a rua Paraná, excepcionalmente entre os 30 de novembro de 2024, até o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 26 de novembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Ementa: Regulamenta a concessão da Licença Prêmio por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 07

Assiduidade, previsto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.756 de 30 de junho de 2016, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica (art. 23, III) e o Regimento Interno (arts. 20 e 102);

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1º A concessão da Licença Prêmio por Assiduidade deverá observar as regras previstas nos artigos 152 a 154 da Lei Municipal n.º 1.756 de 30 de junho de 2016.

Art. 2º A licença especial, embora garantida por Lei e regulamentada por esta Resolução, não obriga a administração municipal a conceder o afastamento a critério do servidor público, mas aos interesses maiores da administração pública, podendo esta estabelecer escala para a fruição da licença.

§1º O pedido da licença especial deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em até 30 dias antes do período de fruição almejado.

§2º O pedido de fruição de licença especial realizado fora do prazo estipulado pelo §1º será analisado pela presidência, conforme as particularidades de cada cargo, podendo ser deferido ou não.

Art. 3º O servidor público em licença especial poderá ser substituído por profissional contratado mediante processo seletivo simplificado (PSS), nos termos da Lei municipal n.º 1761 de 30 de junho de 2016 ou por meio de processo licitatório nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme for o caso.

Art. 4º Em caso de interrupção da licença em razão do interesse público, nos termos do art. 153, §2º da Lei Municipal n.º 1.756 de 30 de junho de 2023, a prestação do serviço poderá ser realizada de forma remota.

Parágrafo único. Os dias em que a licença for interrompida, na forma do caput deste artigo, serão contados para a prorrogação da data final da licença.

Art. 5º A concessão da licença especial, dentro dos percentuais e condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.756 de 30 de junho de 2016 e nesta Resolução, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I - maior número de licenças especiais vencidas, devendo-se observar o prazo de 04 (quatro) anos para usufruir da primeira licença-prêmio, sob pena de caducidade do direito;
- II - servidores com maior tempo de efetivo exercício;
- III – maior idade.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1403 | Terça-feira | 26 de novembro de 2024.

Pág. 08

Ribeirão Do Pinhal - PR, 26 de novembro de 2024.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Primeiro-Secretário

Assinatura Digital

